



AO ILUSTRE SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

Pregão Eletrônico nº 007/2026

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2041 e 2235, Bloco A, bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, vem, perante Vossa Senhoria, em atenção ao certame licitatório ora mencionado, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelas razões abaixo expostas.

1. A Contratante tem ciência de que o PIX se trata de um canal de recebimento do produto arrecadação (por código de barras) e que, conseqüentemente, para conciliação dos convênios há necessidade de que a forma de pagamento pelo recolhimento via PIX seja a mesma forma de pagamento praticada no código de barras?
2. Caso a CONTRATANTE venha utilizar a prestação de serviços de uma VAN para a e recepção do PIX, pergunta-se:
 - a. Esta será através de empresas terceiras, ou, poderão utilizar serviços de VAN da próprio BANCO sem custos?
 - b. Se for empresas terceiras, a Contratante está ciente de que arcará com os custos?
7. O órgão possui ciência que QR CODE, não há possibilidade de alteração de valores e informações após emissão nas duas modalidades (Dinâmico e Estático)?
8. Está correto afirmar que a geração da imagem do PIX QR CODE é associada a guia de arrecadação ficará sob a responsabilidade do contratante junto a sua gráfica? Este item é de inteira responsabilidade da empresa, ficando a mesma responsável por incluir as informações dentro do que permite cada um dos modelos de QR CODE, correto?
9. Está correto afirmar, que o BANCO não assumirá nenhum custo relativo à implantação / homologação dos produtos contratados neste edital, uma vez que será necessário a Prefeitura realizar os parâmetros necessários para se adequar aos sistemas exigidos pelo Banco e pelo BACEN?
10. Considerando o advento do PIX Automático no exercício de 2025, podemos considerar que o contrato a ser firmado, decorrente desta licitação também poderá ser utilizado para o PIX Automático?
11. A Contratante tem ciência de que há necessidade de Certificado Digital para implantação do PIX?

12. Considerando que o pregão tem como critério de julgamento o menor valor por item, pedimos informar qual será o intervalo mínimo estabelecido entre os lances.
13. A Contratante possui ciência de que é de sua responsabilidade a emissão, impressão e entrega das guias, seja em canal físico ou eletrônico, não competindo a Contratada a obrigatoriedade de disponibilizar, em seus canais de Internet Banking a impressão da respectiva Guia com o QRCode?
14. Considerando que a prestação dos serviços de arrecadação via PIX ocorrem diretamente na sede do Santander, localizada em São Paulo/SP, a Contratante possui ciência de que a ausência de agência bancária em um raio de 100km não prejudica a plena atuação e prestação de serviços ao Município. Desta forma, podemos confirmar o entendimento de que será opcional ao Contratado possuir uma agência bancária no raio de 100km da Contratante?

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42